



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO DE ESPANHOL BÁSICO

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Espanhol Básico.

1. SOBRE O CURSO

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua espanhola através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos na língua estrangeira, assim como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 45 horas será ministrado presencialmente no Ifes Campus Aracruz.

Quadro 1 – Matriz Curricular

Matriz curricular			
Módulo/Período	Disciplina	Ementa	Carga Horária
1	Espanhol Básico	Estudo de estruturas linguísticas e funções comunicativas de nível básico. Trabalho orientado/dirigido para a prática integrada das habilidades linguísticas: compreensão leitora, auditiva, produção oral e escrita. Ênfase na identificação e descrição, oral e escrita, de coisas, pessoas e lugares, rotinas, costumes e eventos presentes, expressar opiniões, desejos e sentimentos. Trabalho com textos que mostrem a relação entre língua e cultura em suas diferentes variantes e modalidades. Trabalho com gêneros textuais: letra de canção; postal; carta; cédula de identidade; passaporte; entrevista; discurso político; infográfico; debate. “Pronombres personales sujeto”, “pronombres exclamativos e interrogativos”, “pronombres demostrativos”, “artículos”, “numerales cardinales y ordinales”, “presente de indicativo (verbos regulares e irregulares)”, “verbos para expresar gustos y disgustos”, “verbos pronominales”, “preposiciones de y a”, “las horas”, “estar + gerundio”, “ir + a + infinitivo” (procesos durativos en presente o plan de acciones en futuro).	45h

- 1.2 Período de realização do curso: 24 de agosto de 2022 a 14 dezembro de 2022.
- 1.3 Horário das aulas: quartas-feiras de 18h 30min às 21h00min.
- 1.4 Uma turma com 25 alunos na quarta-feira.
- 1.5 As aulas ocorrerão na modalidade presencial;

2. PÚBLICO ALVO

Pessoas com idade igual ou superior a 16 anos com Ensino Médio incompleto ou Ensino Médio completo.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Para alunos com idade igual ou superior a 16 anos e, que não tenham concluído o ensino médio, estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c) Ser residente do município de Aracruz e região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares)

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1 Ao todo serão disponibilizadas 25 vagas, sendo as mesmas distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Vagas	Quantidade
Profissionais da Educação	10
Servidores e alunos do Ifes	5
Público externo que atendam aos requisitos do Edital	10
Total de vagas	25

- 4.2 As vagas não preenchidas pelos servidores do Ifes Aracruz e pelos profissionais da educação, serão remanejadas para o público externo que atendam aos requisitos do Edital.
- 4.3 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 3**.
- 5.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 5.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes Aracruz correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.
- 5.4 É responsabilidade do candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente.
- 5.5 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anuladas.
- 5.6 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):
 - a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso; **(Exceto para servidores do Ifes)**
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - c) Título de eleitor (frente e verso) e comprovante da última votação (1º e 2º turno, se houver) ou Título de eleitor (frente e verso) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - f) Comprovante de atuação como profissional da Educação; **(Para profissionais da educação)**;
 - g) Comprovante de residência; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
 - h) Requerimento de Matrícula (Anexo II), devidamente preenchido (poderá ser preenchido digitalmente ou à caneta); **(Para todos os candidatos)**;
 - i) Para candidatos às vagas destinadas aos servidores do Ifes, além do documento descrito na alínea “h”, deverá ser enviado:
 - l) Contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado (emissão não superior a um mês). Será aceita declaração Funcional eletrônica emitida via SIGRH. Para emitir a declaração eletrônica, o servidor deverá acessar seu perfil no SIGRH e realizar os seguintes passos: Clicar na aba Serviços→ Documentos→ Declarações→ Declaração Funcional.

- II) Documento “INFORMAÇÕES PESSOAIS” obtido no SIGEPE por meio do endereço <https://www.servidor.gov.br/> → Sigepe Servidor e Pensionista → Realizar Login → Dados Cadastrais → Dados Pessoais → Imprimir;

- 5.7** Após realizar o preenchimento e anexado os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).
- 5.8** Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.6 do edital.
- 5.9** O Ifes Aracruz não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.10** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.
- 5.11** Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A classificação se dará por ordem de inscrição para cada classe de vagas.
- 6.2** Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 10 vagas disponibilizadas para profissionais da educação, 5 vagas servidores e alunos do Ifes e o número de 10 vagas para o público externo, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 6.3** O candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso dentro do prazo estipulado pelo edital, exclusivamente pelo e-mail extensao.ar@ifes.edu.br

7. MATRÍCULA NO CURSO

- 7.1** Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Ifes Aracruz. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula;
- 7.2** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 7.3** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1** As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada pelo Ifes no endereço eletrônico: aracruz.ifes.edu.br/editais
- 8.2** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 5.6 do Edital**.
- 8.3** Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

9. CERTIFICADO

- 9.1** Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 70% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horária do curso.
- 9.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 9.3** O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima

descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 10.2** Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>
- 10.3** Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz, 25 de julho de 2022

Leonardo Muniz de Lima
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz – Em substituição
Portaria nº 1.461, 05 de julho de 2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL 04/2022 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO

CURSO DE ESPANHOL BÁSICO

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	25/07/2022
2.	Inscrições com envio de documentos	25/07/2022 a 16/08/2022
3.	Resultado das inscrições	18/08/2022
4.	Apresentação de Recursos	19/08/2022 a 21/08/2022
5.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	22/08/2022
6.	Início do Curso de Espanhol Básico	24/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de

e

Cor/raça:

Sexo:

Nascido(a) no dia

em

Estado

Residindo na

Nº

Apto

Bairro

CEP

Cidade

Estado

RG

Órgão Emissor

Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial

Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside



Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos

Estado Civil

Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador

Profissão

Tipo sanguíneo

Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.ª matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verdadeiras. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Aracruz, ES,

de

de 2022.

